

## SAÚDE

**Gastos em consultoria aumentam**

Os gastos em consultoria no âmbito das Parcerias Público-Privadas (PPP) para a Saúde poderão chegar aos 19,7 milhões de euros até 2012, mais 6,2 milhões (45%) do que o Governo tinha previsto há um ano. Em causa está a contratação de consultores externos para diversas áreas, com vista ao lançamento das seis unidades hospitalares previstas na segunda fase do Programa de PPP, avançou ontem a Lusa.

## IMPOSTOS

**Reembolsos de IRS crescem 1,8%**

O número de reembolsos da primeira fase do IRS aumentou 1,8% este ano face a 2007, o que equivale a um crescimento de 43 milhões de euros. Segundo o Ministério das Finanças "nesta fase foram liquidadas 3.034.413 declarações, um acréscimo de 1,54% face ao ano passado", e foram emitidas cerca de 210 mil notas de liquidação, com um valor global superior a 153 milhões de euros, mais cerca de 15% do que em 2007.

## SEGURANÇA

**Armas ilegais dão prisão preventiva**

O Governo aprovou ontem o novo regime jurídico das armas que prevê a aplicação da prisão preventiva em todos os casos de crimes cometidos com recurso a arma e de crimes de posse de arma proibida. Pedro Silva Pereira no final do Conselho de Ministros. Segundo o ministro da Presidência, Pedro Silva Pereira, o novo regime prevê ainda que no caso de detenção de arma proibida a pena passa a ser superior a três anos.

## CORRUPÇÃO

**Conselho de Prevenção accionado**

A Lei que cria o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), uma entidade independente que tem por objectivo prevenir e detectar riscos de corrupção, foi publicada ontem. O CPC vai funcionar junto do Tribunal de Contas e tem como objectivos centrais detectar e prevenir riscos de corrupção e recolher informações de modo a identificar as áreas mais vulneráveis.

## DIRECTIVA COMUNITÁRIA

**Novas regras para pesticidas põem fim a auto-suficiência da UE**

CAP contesta proposta que diz colocar em causa a agricultura nacional

**Filipe Paiva Cardoso**

filipecardoso@mediain.pt

A revisão da directiva comunitária que regula os fitofármacos – produtos que permitem o combate a pragas e doenças nas culturas – poderá resultar no fim da auto-suficiência europeia a nível de produtos alimentares, concluiu um relatório do instituto italiano de estudos económicos, Nomisma.

Em causa está a directiva 91/414, cuja revisão foi aprovada durante a presidência eslovena da União Europeia (UE). "O quadro regulatório proposto poderá levar a fortes perdas de produtividade na agricultura europeia, que vão desde os 29% no trigo, os 20% nos cereais, os 33% nas batatas ou de 10% na vinha", até 2020, devido à falta de protecção a que as novas regras condenarão as culturas, aponta o instituto.

A proposta de revisão do acesso dos fitofármacos ao mercado prevê, entre outros pontos, o "princípio de substituição" para estes produtos, ou seja, se aparecer no mercado um fitofármaco específico menos nocivo, o seu "antecessor" pode ser retirado de imediato. Além disso, outros pontos previstos na revisão, prende-se com a própria avaliação do risco. A perigosidade da substância passa a ser o critério e não a avaliação do risco da sua aplicação, conforme até aqui. "É como avaliar um detergente porque faz mal se o bebermos em vez de avaliar se este faz mal se for bem utilizado" criticou um dirigente agrícola ao **Negócios**.

Já em relação ao "princípio da substituição", a crítica prende-se com a inflação dos preços que tal pode acarretar, já que os produtos que consigam ser comercializados ficarão quase sozinhos no mercado,



**Cereais** | Estudo refere que as regras propostas para fitofármacos podem acabar com 20% da produção de cereais na UE.

o que possibilita abusos. Segundo cálculos da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), esta revisão da directiva vai levar ao desaparecimento de "30% a 50%" das substâncias que existem actualmente, "levando ao aparecimento de ainda mais culturas sem qualquer tipo de protecção". A confederação alertou que a revisão deixará também os agricultores da UE em má situação concorrencial "face a de países terceiros", pois perdem "ferramentas" equivalentes às que são utilizadas pelos concorrentes que vendem os seus produtos livremente na UE.

"Caso esta proposta seja aprovada tal como está, já não estamos sómente a pôr em causa a existência de uma agricultura sustentável e competitiva, como inevitavelmente iremos ter que começar a falar na manutenção da actividade agrícola



**O quadro proposto pode levar a fortes quebras na produtividade, que vão desde os 29% no trigo, 20% nos cereais e os 10% na vinha.**

Conclusão do estudo da Nomisma

em si mesma, em inúmeras regiões da UE e de Portugal" salienta a CAP.

Hoje a confederação portuguesa reúne-se com a "congénere" espanhola ASAJA e a Syngenta, empresa de protecção de cultivos, para a definição de um plano de acção, já que a proposta deverá chegar ao Parlamento Europeu em Outubro.

Voltando ao estudo, refira-se que a Nomisma conclui que o avanço da revisão terá um forte impacto na auto-suficiência da UE até 2020. Se hoje produz 104% do trigo que consome, em 2020 produzirá apenas 70%, nas batatas passará de 105% para 61% e no vinho de 102% para 90%. Isto, diz o estudo, terá um claro impacto nas importações e exportações europeias, impacto que, ironicamente, significará a entrada no mercado de mais produtos que não a UE controla.

## EDUCAÇÃO

**Novo regime da Acção Social Escolar custa ao Estado 73 milhões de euros**

O novo regime da Acção Social Escolar ontem aprovado pelo Governo vai custar cerca de 73 milhões de euros e facilita o acesso das famílias aos apoios. Ao todo, cerca de 700 mil alunos, três vezes mais do que actualmente, terão acesso, já este ano, a subsídios para aquisição de livros escolares (30 milhões de euros) e a refeições gratuitas (43 milhões).

"O modelo da Acção Social Escolar estava praticamente inalterado [desde a sua criação]. Esta é uma mudança simples, mas com um enorme alcance, porque permite triplicar o número de alunos abrangidos", realçou a ministra da Educação no final

do Conselho de Ministros.

Uma das principais alterações ontem aprovadas tem a ver com os critérios que determinam o acesso dos alunos aos subsídios. A partir de agora, o rendimento passa a ser determinado em função do escalão em que se encontram para efeitos de abono de família, e é esta mudança que explica o aumento tão significativo do número de abrangidos.

Os alunos que estão integrados no Nível 1 do abono de família terão apoio na compra da totalidade dos manuais, do material escolar e refeições gratuitas, além de terem acesso a bolsas de mérito. Para os alunos do



**O rendimento das famílias passa a ser determinado em função do escalão em que se encontram para efeitos de abono, o que explica o aumento de alunos abrangidos.**

Nível 2, os apoios serão idênticos, mas o financiamento será apenas de 50%. Finalmente, no terceiro escalão, o Estado dará condições especiais de acesso ao programa "e-computadores".

"Estamos perante uma medida muito importante, porque se traduz num efectivo apoio a muitas mais famílias. É o maior alargamento, a maior actualização e modernização no tratamento das questões da Acção Social Escolar", sustentou Maria de Lurdes Rodrigues. Estas medidas já tinham sido anunciadas pelo primeiro-ministro em Julho. **RM/LUSA**